



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0235/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0235, DE 29 DE ABRIL DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100003005036; e

Considerando a determinação judicial proferida nos autos da apelação cível nº 5084009-63.2016.8.09.0051, que declarou "*nula a pena de demissão do policial civil André Soares Veloso, aplicada por intermédio da Portaria nº 131/2016/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n. 22.255, de 29 de janeiro de 2016*", resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a pena de demissão aplicada ao servidor ANDRÉ SOARES VELOSO, inscrito no CPF nº 935.043.491-15, ocupante do cargo de Delegado da Polícia Civil, ocorrida por intermédio da Portaria nº 131/2016/SSP, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.255, de 2016.

Art. 2º Determinar a reintegração do servidor mencionado no artigo 1º desta Portaria aos Quadros de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5084009-63.2016.8.09.0051, que declarou nula a pena de demissão do referido policial civil, conforme orientado no Ofício nº 3138/2021-PGE, da Procuradoria-Geral do Estado (000019756993).

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020166835** e o código CRC **6F6B8D9B**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100003005036



SEI 000020166835